

EDITORIAL

Este informativo apresenta as ações e a atuação da Defensoria Pública da União no âmbito internacional, atividade conduzida pelas coordenações da Assessoria Internacional AINT/DPU, sob a direção do Subdefensor Público-Geral Federal. Boa leitura!

ÍNDICE

DPU participa da reunião na ONU sobre combate ao tráfico de pessoas	p. 2
Ação para evitar deportação de venezuelanos conquista 3º lugar em prêmio internacional	p. 4
DPU lança portal sobre atuação em Direitos Humanos	p. 6
ENADPU promove webinar “A Definição de Ombudsman e a Promoção dos Direitos Humanos”	p. 7
DNDH debate repressão linguística com representantes de instituto especializado no tema	p. 8
DPU assume Presidência Pro Tempore da REDPO	p. 9
DPU realiza XXXIII Reunião da REDPO durante presidência temporária do Brasil no Mercosul	p. 10
DPU participa de Reunião das Altas Autoridades de Direitos Humanos do Mercosul	p. 11
DPU preside reunião ordinária promovida pela BLODEPM	p. 12
ENADPU e parceiros promovem Congresso do BLODEPM	p. 13
Reunião firma acordos para políticas públicas regionais em direitos humanos	p. 14
DPU participa de audiência pública sobre direitos da população LGBTQIA+ na Câmara	p. 15
DPU garante nova visita virtual internacional para peruano em situação de prisão no Brasil	p. 16
Inscrições abertas e gratuitas para o curso “O novo direito migratório brasileiro”	p. 18
Mercosul divulga curso da DPU sobre justiça gratuita e assistência jurídica entre Estados	p. 19
Webinário Direitos Linguísticos e Direitos Humanos	p. 20
Nota técnica apresenta atuação da DPU em pontos de preocupação da alta-comissária da ONU	p. 21
Nações Unidas capacita defensores públicos sobre empresas e direitos humanos	p. 22
DPU participa de Fórum das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos	p. 23
DPU e Agência Japonesa de Cooperação Internacional reúnem-se visando à cooperação conjunta	p. 24
Em programa da União Europeia MIEUX+, DPU expõe atuação do GT Migrações, Apatridia e Refúgio	p. 25
DPU participa do lançamento da Rede de Assistência Jurídica para Migrantes	p. 26
Defensores vão à Bahia acompanhar cumprimento da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos	p. 27

A 12ª Edição do Informativo da Assessoria Internacional (AINT) objetiva divulgar as notícias e as ações da Defensoria Pública da União (DPU) no âmbito internacional.

Especificamente, focamos as contribuições e benefícios da cooperação internacional no fortalecimento da atuação da Defensoria.

A Assessoria Internacional da Defensoria Pública da União (AINT/DPU) atua em diversas frentes no âmbito internacional, no apoio tanto ao desenvolvimento das relações institucionais internacionais quanto à atuação dos defensores públicos federais junto ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos e na assistência jurídica e técnica internacional.

Com o intuito de cumprir a missão da DPU de garantir o acesso à justiça e a proteção dos direitos humanos, a AINT tem buscado fortalecer, estruturar e ampliar sua atuação perante postos diplomáticos, organizações internacionais, defensorias de outros países, instituições de direitos humanos e outras entidades públicas relacionadas ao acesso à justiça. Além disso, consolidou a atuação estratégica no sistema interamericano de direitos humanos e avançou nas ações do Núcleo de Tradução.

Nesta Edição, apresentamos as mais diversas iniciativas que abrangem cada vez mais a troca de experiência e conhecimento em melhores práticas internacionais em direitos humanos e grupos sociais vulneráveis.

Desejamos a todas e todos uma excelente leitura!

DPU participa de reunião na ONU sobre combate ao tráfico de pessoas

Defensoria Pública da União (DPU) participou da reunião de alto nível para a avaliação do Plano Global de Ação de Combate ao Tráfico de Pessoas, realizada na sede da Organização das Nações Unidas (ONU) em Nova Iorque, Estados Unidos, nos dias 22 e 23 de novembro.

A DPU integrou a delegação do Brasil, organizada pela Missão Permanente do Brasil junto à ONUem Nova Iorque. O subdefensor público-geral federal, Jair Soares Júnior, e o defensor público federal e coordenador do Grupo de Trabalho de Assistência às Vítimas de Tráfico de Pessoas da DPU, Leonardo Cardoso Magalhães, integraram a delegação brasileira e, na oportunidade, foram acompanhados do segundo secretário da Missão do Brasil na ONU, Fabio Cunha Pinto Coelho.

Como parte dos compromissos dos representantes da DPU na missão, houve ainda reunião com o embaixador do Brasil nas Nações Unidas, Ronaldo Costa Filho. Na visita oficial, estiveram em pauta as diversas cooperações entre a DPU o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e a maior participação da Defensoria no sistema ONU na defesa internacional de direitos humanos.



De acordo com posicionamento da DPU sobre o tema, em primeiro lugar, é essencial combater as desigualdades econômicas como parte das medidas de combate ao tráfico. “No Brasil, por exemplo, temos a Defensoria Pública Federal, que é uma instituição autônoma, responsável pela promoção dos direitos humanos e pelo pleno acesso à justiça às pessoas vulneráveis, modelo que poderia ser replicado em outros estados membros, especialmente no contexto pós-pandêmico. Na última década, muitos estados aprimoraram seus sistemas de justiça para repressão, mas não tanto para prevenir o tráfico de pessoas. Devemos refletir sobre que tipo de políticas deve ser adotadas para reduzir as desigualdades sociais e fornecer condições materiais de subsistência eficazes para as vítimas em seus locais de origem”, conforme manifestação da DPU apresentada no evento.



A reunião teve como objetivo avaliar os progressos alcançados na implementação do plano, em conformidade com a Resolução 74/176 da Assembleia Geral, de 18 de dezembro de 2019, “Melhorar a Coordenação dos Esforços de Novo Tráfico de Pessoas” e a Resolução 75/283, de 7 de junho de 2021, “Modalidades, formato e organização da reunião de alto nível da Assembleia Geral sobre a avaliação do Plano de Ação Global das Nações Unidas de Combate ao Tráfico de Pessoas”.

Durante os dois dias, ocorreram as reuniões plenárias de abertura e encerramento, além de dois painéis interativos de discussão. A declaração política sobre a implementação do plano (em espanhol) foi aprovada durante a sessão de abertura.



Sobre o Plano de Ação Global

O Plano de Ação Global das Nações Unidas contra o Tráfico de Pessoas foi aprovado pela Assembleia Geral em 30 de julho de 2010. O documento reitera a condenação ao tráfico de pessoas, especialmente, de mulheres e crianças, e inclui ações específicas para prevenção, proteção e assistência às vítimas de tráfico de pessoas, bem como julgamento de delitos, e fortalecimento de parcerias por meio da cooperação entre instituições governamentais, organizações da sociedade civil e do setor privado, incluindo a mídia.



HIGH-LEVEL MEETING OF THE GENERAL
ASSEMBLY ON THE APPRAISAL OF THE UNITED
NATIONS

Global Plan of Action to Combat Trafficking in Persons

22-23 November 2021



Ação para evitar deportação de venezuelanos conquista 3º lugar em prêmio internacional

A Defensoria Pública da União (DPU) e o Ministério Público Federal (MPF) conquistaram nesta terça-feira (23) o terceiro lugar no Prêmio Sentenças 2021: Acesso à Justiça de Pessoas Migrantes ou Sujeitas à Proteção Internacional. O resultado foi divulgado em sessão da Suprema Corte de Justiça da Nação do México (SCJN). A equipe da DPU que atuou no processo também foi reconhecida com o prêmio de melhor equipe litigante, juntamente com a do MPF e a do Instituto Federal da Defensoria Pública do México.

Organizado por instituições internacionais que atuam na temática, como a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), a Organização Internacional para as Migrações (OIM), o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) e a Cruz Vermelha, o Prêmio Sentenças 2021 tem o objetivo de tornar visíveis os julgamentos emitidos sob as mais altas normas e padrões de direitos humanos, bem como as boas práticas que serviram para garantir o acesso à justiça e o gozo efetivo dos direitos humanos para migrantes, refugiados e outros sujeitos à proteção internacional nas Américas.



Atuação

A peça jurídica que garantiu o terceiro lugar é a ação civil pública (ACP) - processo nº 1001365-82.2021.4.01.4200 - ajuizada em março de 2021, no contexto da pandemia da Covid-19, visando à não deportação em massa de venezuelanos pelo Estado brasileiro. A ACP foi produzida em coautoria pela DPU, por meio do Grupo de Trabalho Migrações, Apátrida e Refúgio (GTMAR), e pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) do MPF.

Assinaram a ação o então defensor regional de direitos humanos da DPU em Amazonas e Roraima, Ronaldo de Almeida Neto; o defensor público federal e coordenador do Grupo de Trabalho sobre Migrações, Apátrida e Refúgio da DPU, João Chaves; o defensor público federal Rafael Martins de Oliveira; a procuradora regional dos Direitos do Cidadão no Amazonas, Michèlle Diz; o procurador regional dos Direitos do Cidadão em Roraima, Oswaldo Poll Costa, e o procurador da República Alisson Marugal.

Na sentença motivada pela ação, o juiz Felipe Bouzada Flores Viana, da 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Roraima, confirmou a tutela de urgência e acatou parcialmente os pedidos da DPU e do MPF, impedindo o Estado brasileiro de promover a deportação, a repatriação ou outra medida compulsória de saída dos migrantes em situação de acolhimento (hipervulneráveis) pela Força Tarefa Humanitária (Operação Acolhida) em Roraima e no Amazonas, e declarou a nulidade das deportações sumárias denunciadas na ACP.





Além dessas medidas, o magistrado determinou que a União se abstivesse, por meio de seus órgãos de segurança pública, de ingressar em abrigos de acolhimento a migrantes em situação de vulnerabilidade ou em outros locais onde estes viviam e de realizar rondas ostensivas, barreiras de fiscalização ou de controles documentais voltados a intimidar e impedir o acesso de pessoas migrantes aos equipamentos de saúde e assistência social, públicos e privados. Também condenou a União ao pagamento de R\$ 500 mil como forma de compensação por dano moral coletivo em favor de entidade sem fins lucrativos.

A premiação

O resultado do Prêmio Sentenças foi anunciado por Romina Sijniensky, secretária-adjunta da Corte Interamericana de Direitos Humanos. *“A sentença foi emitida ante uma ação civil pública interposta pela Defensoria Pública da União do Brasil, a partir da qual se destaca sua contribuição como instituição autônoma, constitucionalmente prevista para a defesa dos direitos humanos, e também pelo Ministério Público Federal”*, declarou Sijniensky.

Ela destacou a fala do juiz na sentença, que questionou a discriminação e a xenofobia contra os migrantes venezuelanos promovida pela portaria interministerial 652/2021, o que estava entre as razões dos

questionamentos da DPU e do MPF à lei: *“Que diferença há entre um ser humano nascido em Venezuela e em outros países que legítima desrespeitar preâmbulos da Constituição, a qual sublinha a igualdade e justiça como valores supremos em uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos?”*.

E ressaltou a existência de pessoas hipervulneráveis no grupo ameaçado de deportação e expulsão, que são muito mais expostas a riscos graves. São exemplos crianças e adolescentes desacompanhados de seu núcleo familiar, pessoas com graves condições de saúde ou cuja integridade física e segurança encontram-se em risco.

A secretária da CIDH finalizou seu discurso apontando a inovação e a importância da decisão no atual contexto. “Sem dúvida, é uma sentença inovadora, que tem um impacto positivo na proteção dos direitos da comunidade de migrantes e refugiados venezuelanos, que sofreu o fechamento de fronteiras, devido à pandemia de Covid-19, de maneira diferenciada.”

Para o defensor público federal Ronaldo Neto, a ação foi fundamental para evitar a deportação, em meio à pandemia de Covid-19, de migrantes e refugiados venezuelanos, garantindo os direitos humanos de diversos grupos vulnerabilizados,

entre eles, crianças, idosos, população indígena e mulheres.

A procuradora Michèlle Diz destacou a violação de leis nacionais e internacionais pelo Estado brasileiro, ao impedir, naquela ocasião, o ingresso de venezuelanos solicitantes de refúgio no país. E reafirmou a importância desse tipo de atuação para garantir, nos países da América Latina, o direito que as pessoas têm de migrar.

O evento

A cerimônia integrou a programação do Sétimo Foro Regional: A Mobilidade Humana: Desafios e Respostas ante a Pandemia da Covid-19. Após a abertura, foi realizado o primeiro painel: Obrigações dos Estados em relação aos fluxos mistos em tempo de pandemia. Em seguida, o segundo painel abordou a Integridade pessoal e a mobilidade humana: acesso a vacinas e a outros direitos no contexto da Covid-19. O resultado do Prêmio Sentenças 2021 foi anunciado na sequência.

[Assista na íntegra.](#)

DPU lança portal sobre atuação em Direitos Humanos



A Defensoria Pública da União (DPU) lança, no dia 07 de julho de 2021, um sítio exclusivo sobre sua atuação em Direitos Humanos. No novo portal, será possível conhecer melhor o trabalho da DPU em causas individuais e coletivas nesse campo, por meio dos defensores e das defensoras nacional e regionais de Direitos Humanos; dos Grupos de Trabalho da DPU; dos Comitês Temáticos Especializados; dos Observatórios em DH; dos órgãos da Secretaria Geral de Articulação Internacional (SGAI), da Assessoria Internacional (AINT) e da Assessoria de Atuação no Supremo Tribunal Federal (AASTF).

Com recursos de acessibilidade, tradução para o inglês e espanhol e com a disponibilização de diversos conteúdos produzidos por esses setores da DPU, o site promocaodedireitoshumanos.dpu.def.br busca dar maior visibilidade à atuação em DH e internacional, bem como às parcerias e acordos de cooperação celebrados pela instituição para a promoção e difusão desses direitos. Neste sentido, o portal disponibiliza publicações, ações coletivas, legislações, notícias e conteúdos multimídia em relação às temáticas trabalhadas pelo órgão.

O lançamento irá compor a programação do segundo dia do Webinar “A Definição de Ombudsman e a Promoção dos Direitos Humanos”, realizado pela Escola Nacional da DPU, das 10h às 13h, no canal da ENADPU no YouTube.

Serviço:

Lançamento do site de DH da DPU

Endereço do

site: promocaodedireitoshumanos.dpu.def.br

Quando: 07 de julho, das 10h às 13h

Onde: [no canal da ENADPU no YouTube](#).

ENADPU promove Webnário

“A Definição de Ombudsman e a Promoção dos Direitos Humanos”



A Escola Nacional da Defensoria Pública da União (ENADPU) promove na terça (6) e na quarta-feira (07) de julho de 2021 o webnário gratuito “A Definição de Ombudsman e a Promoção dos Direitos Humanos”, a partir das 10h. O evento será transmitido online, pelo canal da ENADPU no YouTube, e terá emissão de certificado.

No primeiro dia de webnário, o vice-diretor da Escola Nacional da Defensoria Pública da União, Gustavo de Oliveira Quandt, fará a moderação das atividades. Após a abertura do evento pelo subdefensor público-geral federal, Jair Soares Júnior, serão iniciados os painéis, com o assessor de direitos humanos da Rede Europeia de Instituições Nacionais de Direitos Humanos (ENNHRI), Gabriel Almeida, apresentando a organização. Na sequência, o procurador para a Defesa dos Direitos Humanos da República de El Salvador e secretário geral da Rede de Instituições Nacionais para a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do Continente Americano (RINDHCA), José Apolonio Tobar Serrano, fará sua explanação. A importância das INDHs para atuar em colaboração com o Sistema Internacional de Direitos Humanos é o tema da apresentação do presidente do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das

Depois do intervalo, a diretora do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), Rosita Milesi, abordará o papel de sua instituição na proteção aos direitos humanos e a atuação em cooperação com a DPU e outras instituições de proteção aos direitos humanos. Por fim, Sabine Gorovitz, professora da UnB e coordenadora do Projeto Mobilang, falará da mediação linguística como garantia de direitos humanos.

A secretária de Ações Estratégicas da DPU, Roberta Pires Alvim, fará a moderação das atividades do segundo dia, que começam com a apresentação de André Porciúncula sobre a atuação do defensor nacional de direitos humanos, cargo que ocupa, e a dos defensores regionais de direitos humanos. O secretário-geral de Articulação Institucional da DPU, Gabriel Saad, apresentará a Secretaria e os grupos de trabalho da instituição. Na sequência, o defensor público interamericano Leonardo Cardoso de Magalhães falará sobre desafios, perspectivas e casos emblemáticos da atuação da DPU no sistema interamericano. O diretor da ENADPU, César de Oliveira Gomes, conclui a primeira parte das apresentações do dia ao abordar o panorama conceitual sobre a DPU e a promoção dos direitos humanos.

Após o intervalo, o presidente da Aliança LGBTI+, Toni Reis, fala da atuação da organização na proteção dos direitos humanos, e o defensor Yuri Costa faz uma apresentação sobre o Conselho Nacional de Direitos Humanos, tratando da atuação na proteção aos direitos humanos e parcerias com a DPU e instituições homólogas.

O Subdefensor público-geral federal, Jair Soares Júnior, será o responsável pela última fala do evento antes do encerramento, conduzido pela secretária de Ações Estratégicas, Roberta Alvim. Antes dos intervalos e ao final de cada dia de painéis, haverá tempo para discussão sobre os temas apresentados.

DNDH debate repressão linguística com representantes de instituto especializado no tema

Nessa quarta-feira (7 de julho de 2021), o defensor nacional de direitos humanos da Defensoria Pública da União, André Porciúncula, reuniu-se com representantes do Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística (IPOL), para debater o contexto histórico brasileiro de repressão à diversidade linguística desde o início do processo de colonização.

Na ocasião, DNDH e IPOL trataram da necessidade de construir e implementar políticas públicas para conscientização e reconhecimento das diversas línguas existentes como também brasileiras, dada a herança cultural monolíngue portuguesa em que pese no Brasil existissem originalmente mais de 300 línguas. DNDH e IPOL trabalham em Nota Técnica que aborda a conjuntura desta repressão de línguas de diversos povos, dentre eles indígenas, africanos e europeus. As medidas de compensação propostas buscam atenuar o esquecimento da história e da referência cultural dessas línguas que, em muitos casos, passaram a ser identificados apenas como folclore, algo típico, não constitutivo da cidadania. A atuação da DPU visa também a reparar, através de compensação imaterial, eventuais danos identitários.



Sobre o IPOL

O Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística é uma instituição sem fins lucrativos, de caráter cultural e educacional, fundada em 1999 e formado na base de uma associação de profissionais de diversas áreas do conhecimento que compartilham a visão de que o Brasil é e deve continuar sendo um país plurilíngue, e que as diversas comunidades linguísticas que integram a cidadania brasileira têm direito a manter suas línguas, culturas e nacionalidades, em conformidade com o que rege a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos.

DPU assume a Presidência Pro Tempore da REDPO



O Brasil assumiu a Presidência Pro Tempore da Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL (REDPO), no último dia 9 de julho de 2021. O mandato será exercido durante todo o segundo semestre de 2021, com o defensor público-geral federal da Defensoria Pública da União (DPU), Daniel Macedo, na função de Coordenação Nacional, até dezembro deste ano.

Macedo sucede a defensora-geral da Nação Argentina, Stella Maris Martínez, que esteve na função pelos últimos 12 meses. A seleção segue o critério de rotação alfabética.

Estão previstas diversas atividades a serem lideradas pela DPU, na qualidade de Presidência Pro Tempore da REDPO, a exemplo da realização de Webinários, oferta de capacitações, organização da Reunião Ordinária, interlocuções com autoridades e reuniões especializadas do Mercosul, entre outras.

Informações atualizadas e documentos da REDPO são constantemente atualizadas no [site oficial da Reunião](#), disponível em português e espanhol.

Sobre a REDPO

Em 25 de junho de 2004, por meio da Resolução GMC-RES nº 12/04, ou Grupo Mercado Comum, criou-se a Reunião Especializada de Defensores Públicos do MERCOSUL (REDPO), que tinha por objetivo a coordenação e cooperação entre as Defensorias Públicas oficiais do MERCOSUL a fim de defender das garantias reconhecidas pela sociedade civil do MERCOSUL nas constituições nacionais, tratados e regulamentos do MERCOSUL e as leis dos Estados membros.

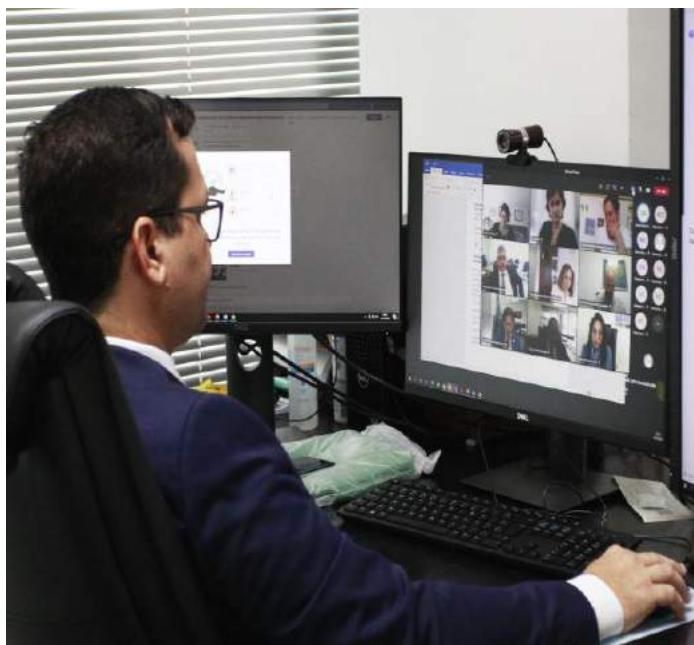
Dentre as principais realizações do REDPO podemos citar as duas recomendações do Conselho do Mercado Comum (CMC), emitidas por impulso da reunião especializada; o mecanismo de colaboração que funciona entre os governos regionais; e a REDPO Magazine, que já conta com sete edições.

DPU realiza XXXIII Reunião da REDPO durante presidência temporária do Brasil no Mercosul

Exercendo a presidência *pro tempore* da organização, a Defensoria Pública da União (DPU) promoveu nesta terça-feira, 19 de outubro de 2021, a XXXIII Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul (REDPO). O encontro aconteceu por videoconferência, devido às medidas necessárias para enfrentar a pandemia da Covid-19, e teve a participação de delegações dos Estados Partes e Associados do bloco, além representantes convidados. A DPU exerce a função de coordenadora nacional dessa reunião especializada do Mercosul.

De acordo com a agenda de trabalho da reunião, foram discutidas questões relacionadas à implementação de projetos e programas no âmbito da REDPO. Entre os temas tratados estão o Sétimo Relatório de Atuação das Defensorias Públicas Oficiais do Mercosul junto à população em situação de rua; a continuação do projeto de sistematização e acompanhamento de fatos de tortura e outras formas de violência institucional; o estado de avanço da preparação da 9ª edição da Revista da REDPO, sob a gestão da Escola Nacional da DPU; recomendações; declarações; avanços quanto à capacitação e à formação técnica dos defensores públicos federais, além de outros assuntos prioritários para as defensorias da região.

A Defensoria Pública da União esteve representada pelo defensor público-geral federal, Daniel de Macedo. Também participaram, pela DPU, o subdefensor público-geral, Jair Soares Júnior; o secretário-geral de Articulação Institucional, Gabriel Saad; a secretária de Atuação no Sistema Prisional, Mariana Lomeu; o diretor da Escola Nacional da DPU, César de Oliveira Gomes; e Vanessa Barossi Panitz e Ilana Szabo, da Assessoria Internacional.



Mercosul e REDPO

O Mercado Comum do Sul (Mercosul) é integrado pela Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela. Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname são Estados Associados. As reuniões especializadas são órgãos vinculados ao Grupo Mercado Comum (GMC) do Mercosul e se estruturam em torno de temas específicos, como a dos defensores públicos oficiais.

Criada em 20 de fevereiro de 2004, a Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais (Redpo) é um foro do Mercosul direcionado à cooperação e à integração, com objetivo de

promover o fortalecimento institucional das Defensorias Públicas Oficiais e colaborar na defesa dos direitos humanos e das garantias reconhecidas pelos tratados, legislações e constituições nacionais dos membros e pelas normas do Mercosul.

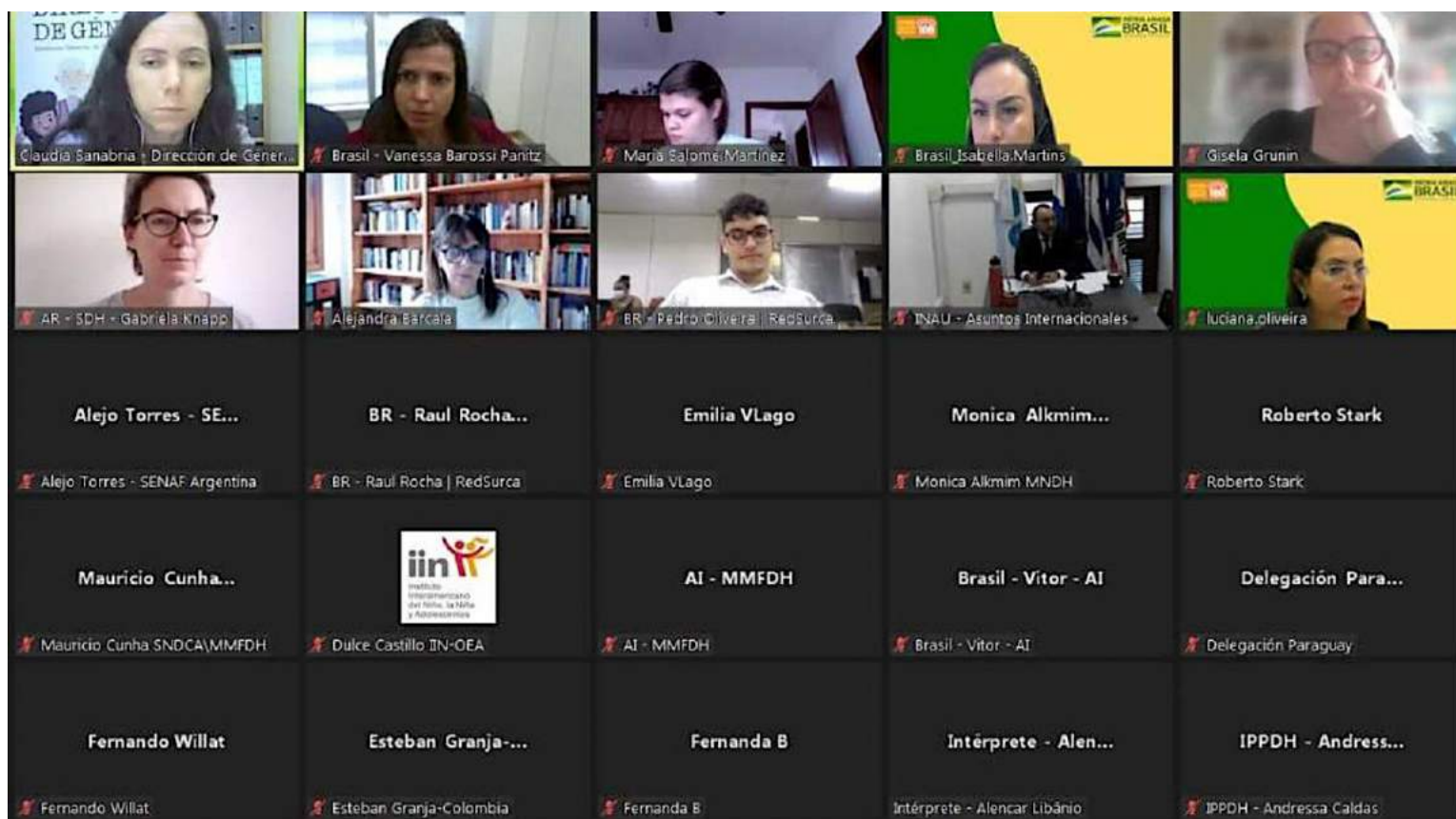
A REDPO congrega as Defensorias Públicas do Mercosul para a cooperação institucional e a troca de experiências. A presidência é alternada entre os Estados-Partes a cada seis meses, seguindo o critério de ordem alfabética. A DPU é a instituição que representa o Brasil na REDPO, e esta é a nona vez que organiza o encontro.

DPU participa de Reunião das Altas Autoridades de Direitos Humanos do Mercosul

A Defensoria Pública da União (DPU) foi convidada a participar, nos dias 13 e 14 de outubro, da Reunião das Altas Autoridades de Direitos Humanos do Mercosul (RAADH). A RAADH é um espaço de coordenação intergovernamental sobre políticas públicas de direitos humanos, que reúne as principais autoridades das instituições competentes no tema. Participaram da reunião, pela DPU, Thales Arcoverde Treiger, defensor regional de direitos humanos no Rio de Janeiro, na Comissão Permanente sobre Discriminação, Racismo e Xenofobia; e Vanessa Barossi Panitz, defensora pública federal e assessora do subdefensor público-geral federal, na Comissão Permanente Niñ@Sur.

Durante a reunião, os representantes fortaleceram os laços e a cooperação entre a RAADH e a Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul (Redpo), da qual a DPU exerce a coordenação nacional. Em 2020, a Redpo celebrou memorando de entendimento com a RAADH para intensificar essa cooperação.

O Brasil exerce a presidência *pro tempore* do Mercosul até dezembro de 2021. O cargo, no bloco, é rotativo e definido por ordem alfabética. Cada país participante exerce a presidência por um semestre.



ENADPU e parceiros promovem Congresso do BLODEPM

A Escola Nacional da Defensoria Pública da União (ENADPU), a Assessoria Internacional da DPU, o International Centre for Migration Policy Development (ICMPD) e a Mieux+ Initiative irão promover o Congresso do Bloco de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul (BLODEPM), no dia 10 de novembro, a partir das 15h, horário de Brasília. Após o evento, com temática Atuação das Defensorias nas Zonas de Fronteira: Perspectivas e Desafios, haverá emissão de certificado aos participantes. O defensor público-geral federal, Daniel Macedo, fará parte da solenidade de abertura do webinar.

O evento será dividido por sessões com diversos temas. Os painéis da primeira rodada serão sobre Crimes Transnacionais, sendo eles: Perspectivas e desafios na região, Perspectivas e desafios da DPU do Brasil, Perspectivas e desafios da Defensoria Pública do Equador e Perspectivas e Desafios da Associação Nacional dos Magistrados e Funcionários do Ministério Público de Defesa da República Argentina.

A segunda rodada terá como tema principal Comunidades Indígenas e Tradicionais Transnacionais. Serão abordados assuntos sobre Perspectivas e desafios da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, Perspectivas e desafios do Ministério Público da Defesa Argentina, Perspectivas e desafios da Defensoria Penal Pública Criminal do Chile e Perspectivas e Desafios da Associação de Defensores Públicos do Paraguai. O congresso foi promovido pelo Zoom e transmitido pelo canal do YouTube da Escola Nacional da DPU.

Coordenação-geral da DPU

No dia 9 de novembro, os membros do BLODEPM se reunirão com a Defensoria Pública da União para eleição do cargo de coordenação-geral da DPU. A cerimônia do novo mandato para a gestão do Bloco, de 2021-2023, será feita no último bloco do evento, após o encerramento.

[Confira o convite para o Congresso](#)
[Confira a programação](#)



Convite para o Congresso do Bloco de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul (BLODEPM)

ATUAÇÃO DAS DEFENSORIAS NAS ZONAS DE FRONTEIRA: PERSPECTIVAS E DESAFIOS

Convidamos a todas e todos para o Congresso do BLODEPM que contará com a participação de defensoras e defensores públicos e especialista do International Centre for Migration Policy Development (ICMPD) e da Iniciativa MIEUX+.



10 de novembro de 2021, das 15h00 às 17h45

(horário de Brasília)



Transmissão pelo canal da ENADPU no YouTube



Inscreva-se através do link Zoom ►

**Os participantes receberão um certificado de presença!*

DPU preside reunião ordinária promovida pela BLODEPM

Nessa terça-feira, 09 de novembro de 2021, a Defensoria Pública da União (DPU) presidiu a reunião ordinária promovida pelo Congresso do Bloco de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul (BLODEPM). O encontro online discutiu o boletim de jurisprudência sobre Direitos Humanos, a criação do Podcast BLODEPM, as aprovações de comunicados conjuntos e relatórios, entre outros assuntos.

O Subdefensor público-geral federal, Jair Soares Júnior, presidiu a reunião e expressou sua alegria na ocasião. “Eu estou feliz pelo andamento dos trabalhos. Esse grupo é importante para salientar os interesses dos defensores e das defensoras. É incontestável o empenho de pensar, desenvolver e colocar em prática os projetos. Hoje, estamos aqui para debater assuntos importantes e para aprovar comunicados conjuntos”, acrescentou.

Na ocasião, foi aprovado o comunicado conjunto do BLODEPM, que expressa repúdio a qualquer tentativa de violação dos princípios da autonomia e independência da Defensoria Pública, verdadeiros pilares do Estado de Direito, conforme estabelecido no artigo 134 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil. Além de reafirmar a importância da manutenção do poder de requisição da Defensoria Pública como garantia de acesso à justiça para pessoas em situação de vulnerabilidade e incentivar/fortalecer a independência e a autonomia das instituições para o pleno exercício de sua função. Foi lançado ainda o relatório



"As Medidas Adotadas pelas Defensorias durante a Pandemia COVID-19", que divulga as principais abordagens e medidas adotadas pelos membros do BLODEPM. As instituições assumiram a liderança no impacto dos efeitos da pandemia sobre a população que, através da garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade, proteção dos Direitos Humanos fundamentais, beneficiários de ajudas de emergência, e outros. A elaboração do documento foi aprovada na reunião do dia 11 de novembro de 2020.

“O relatório está organizado de forma detalhada e afirmativa, expondo quais medidas foram tomadas por cada membro das esferas administrativa e penal, na garantia dos direitos de acesso à saúde e na ação coletiva. O objetivo é apoiar e garantir, de forma efetiva, que a população por eles tenha seus direitos garantidos, além de abordar as lições aprendidas ao longo do processo e os desafios encontrados durante o mesmo”, finalizou Jair Soares Júnior.

A DPU criou o projeto “Podcast BLODEPM”, que já conta com oito edições, sendo realizada uma por mês. Cada associado tem encaminhado à DPU o material de áudio e a Assessoria de Comunicação (ASCOM) do órgão edita em forma de podcast. A coordenadora de Cooperação e Relações Internacionais da DPU, Ilana Szabo, enfatizou que esse acervo é rico em informações e projeta o futuro e as expectativas dos defensores e das defensoras.

Confira os documentos da BLODEPM:

- *Boletim de Jurisprudências*
- *Relatório "As Medidas Adotadas pelas Defensorias durante a Pandemia COVID-19"*
- *Relatório de Gestão 2019-2021*



Reunião firma acordos para políticas públicas regionais em direitos humano

Na terça-feira, dia 19 de outubro de 2021, o defensor nacional de Direitos Humanos (DNDH) substituto, André Leão, representou o defensor público-geral federal (DPGF) na plenária da XXXVIII Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos (RAADH) do Mercosul, que concluiu com acordos para a coordenação de políticas públicas regionais na área.



Presidido pela ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, o encontro contou com a presença de ministros e secretários de direitos humanos de toda a região abrangida pelo Mercosul. Na ocasião, os Estados partes puderam trocar experiências sobre a recuperação pós-covid-19 a partir de uma perspectiva de direitos humanos, e pactuar a coordenação de políticas públicas em questões regionais. Em sua intervenção, o defensor André Leão destacou o papel da Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul (REDPO), foro que tem por objetivo promover o fortalecimento institucional das defensorias públicas oficiais e colaborar na defesa dos direitos humanos.

Leão destacou a importância do fortalecimento da cooperação entre a RAADH e a REDPO e os importantes pontos da parceria, celebrada por meio de acordo em 2020. Ainda, o defensor ressaltou os projetos da REDPO sobre temas proteção de direitos humanos, enalteceu a RAADH pelo projeto Abraço o Marajó e parabenizou a Secretaria Executiva do Instituto de Políticas Públicas e Direitos Humanos (IPPDH) pelo trabalho realizado nos últimos anos.

Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos (RAADH)

A RAADH é um espaço de coordenação intergovernamental em políticas públicas de direitos humanos que se reúne regularmente uma vez por semestre por iniciativa do Estado que detém a Presidência Pro Tempore do MERCOSUL. Participam as principais autoridades dos ministérios e secretarias de Direitos Humanos da Parte e dos Estados Associados do bloco e titulares das diretorias de Direitos Humanos dos Ministérios das Relações Exteriores. Esta instância funciona como um órgão especializado dependente do Conselho do Mercado Comum, cujo acompanhamento é realizado pelo Fórum de Consulta e Acordo Político do MERCOSUL para a análise e definição de políticas públicas em direitos humanos. Conta com a assistência técnica do IPPDH.

DPU participa de audiência pública sobre direitos da população LGBTQIA+ na Câmara



A Defensoria Pública da União (DPU) participou, no último dia 18 de julho de 2021, de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados para discutir os direitos das pessoas LGBTQIA+ a partir das recomendações recebidas pelo Brasil no âmbito da Revisão Periódica Universal (RPU), mecanismo das Nações Unidas que verifica a situação dos direitos humanos em países membros.

A defensora pública federal Ana Lúcia Marcondes Faria de Oliveira, coordenadora do Grupo de Trabalho Identidade de Gênero e Cidadania LGBTI da DPU, representou a instituição na audiência, que também contou com representantes do Governo Federal, Organização das Nações Unidas (ONU), Ministério Público Federal (MPF) e representantes de organizações sociais que atuam diretamente na temática LGBTQIA+.

Ana Lúcia Oliveira iniciou sua fala ressaltando a importância do combate à discriminação contra a população LGBTQIA+, em especial foco nos mecanismos da discriminação considerada indireta, que ocorre quando há o uso de critérios neutros para discriminar pessoas pertencentes a um grupo específico.

Para a defensora, é necessário que tenhamos dados da população com relação a gênero e orientação sexual, que seriam de suma importância para sabermos a população pertencente ao grupo, escolaridade, profissão, entre outros.

Sinalizou, inclusive, que a DPU enviou recomendação ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para que sejam

incluídos estes questionamentos no próximo censo populacional, que não foi realizado em 2020 devido à pandemia de Covid-19.

Oliveira também sinalizou as disparidades e a falta de dados a respeito da população carcerária LGBTQIA+, bem como os dados policiais a respeito de crimes sofridos por esse grupo social. Finalizando, pontuou a falta de dados a respeito da violência política de gênero e, nas poucas pesquisas realizadas a respeito da população trans eleita, a falta de prosseguimento nas denúncias realizadas e a insegurança jurídica em torno da defesa das vítimas.

Sobre a RPU

Criada em 2006, a Revisão Periódica Universal (RPU) é o mecanismo que analisa a situação de direitos humanos nos estados membros da ONU. No terceiro e último ciclo da RPU, em 2017, foram recebidas 246 recomendações, das quais 242 foram aceitas pelo Estado brasileiro. Embora o Brasil se submeta voluntariamente à RPU, o Observatório é o primeiro mecanismo oficial de acompanhamento da implementação dessas recomendações.

A audiência pode ser vista na íntegra no [canal do YouTube da Câmara dos Deputados](#).

DPU garante nova visita virtual internacional para peruano em situação de prisão no Brasil

A Defensoria Pública da União (DPU) intermediou a realização de mais uma visita virtual internacional entre o assistido V.E.B.M, 64, peruano custodiado no Brasil, e sua família, que reside no país vizinho, no último dia 28 de junho de 2021. A família já tinha conversado por uma hora com o assistido no dia 19 de abril, por meio da plataforma Teams. Antes dos encontros virtuais, o assistido ficou sem contato com a família por quase dois anos.

O assistido está preso na Cadeia Joaquim Ferreira de Souza, em Bangu, no Rio de Janeiro (RJ). A família – esposa e filhos – permanecem no Peru. De acordo com a esposa, M.R, 49, o assistido tem saúde frágil e necessita de vitaminas e remédios.

Os encontros foram possíveis a partir da intermediação feita pela Assessoria de Atuação no Supremo Tribunal Federal (AASTF) e pela Secretaria de Atuação no Sistema Penitenciário Nacional e Conselhos Penitenciários (Sasp), da DPU, com a unidade de Audiências Virtuais da Secretaria de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro.

Visita Virtual

Por conta da distância, pessoas em situação de prisão em país diverso daquele de residência de seus familiares possuem sérias dificuldades em manter contato com suas famílias, o que interfere no processo de ressocialização e afeta a relação entre pais e filhos.

Os encontros intermediados pela DPU possibilitam contato da pessoa em situação de prisão com companheiros e filhos por meio de videoconferência, minimizando os efeitos do distanciamento e garantindo, sobretudo aos filhos, a manutenção dos laços familiares.

CAJI – Visita Virtual Internacional

No presente ano, a Coordenação de Assistência Jurídica Internacional (CAJI/DPU) e a Secretaria de Atuação no Sistema Penitenciário (SASP/DPU), elaboraram em conjunto a Instrução Normativa nº 85 de 25 de junho de 2021, a qual instituiu, no âmbito da DPU, os procedimentos do processo de trabalho para “Facilitar e apoiar a realização de Visita Virtual Internacional - VVI a pessoas privadas de liberdade”.





A Visita Virtual Internacional (VVI) consiste na realização de encontros por videoconferência entre a pessoa privada de liberdade e seus familiares e/ou amigos que se encontram em países distintos.

O pedido é formalizado à DPU, que diligencia, em conjunto com a administração penitenciária, em âmbito estadual, distrital ou federal, responsáveis pela execução da política prisional local, a realização da visita. Ainda, quando a visita é realizada em penitenciária no exterior, a Coordenação de Assistência Jurídica Internacional tem a missão de viabilizar, em conjunto com as autoridades, órgãos ou entidades estrangeiras com as quais a DPU tem algum relacionamento, formal ou informal, o processamento das demandas de VVI.

O projeto Visita Virtual Internacional (VVI) tem por objetivo contribuir para o reforço da manutenção dos laços familiares e vínculos afetivos, para possibilitar a reintegração social do indivíduo privado de liberdade; favorecer contato entre pais e filhos, contribuindo para garantir o direito de crianças e adolescentes de crescer em contato com seus pais; melhorar a assistência jurídica gratuita no Mercosul; e assegurar o acesso à Justiça à população vulnerável. Por meio do uso de sistemas de videoconferência, busca-se facilitar o contato entre pessoas privadas de liberdade e seus parentes ou amigos em outro Estado Parte.



Toda pessoa privada de liberdade tem direito de receber visita e manter comunicação periódica com seus familiares, em razão de que toda pessoa deve ser tratada com humanidade, respeito e dignidade, de acordo com as convenções internacionais de direitos humanos. No entanto, dadas as dificuldades em que as famílias em situação de vulnerabilidade econômica se encontram, a oportunidade de realizar um encontro pessoalmente torna-se ainda mais difícil, e até mesmo, inexistente, principalmente quando a sentença é cumprida em outro país.

No Brasil, a Visita Virtual já é um projeto implementado nas penitenciárias federais há mais de 10 anos e atende a uma parcela significativa de famílias que não têm recursos financeiros para arcar com a visita presencial nesses presídios. É um projeto de sucesso reconhecido e de iniciativa da Defensoria Pública da União, juntamente com o Ministério das Relações Exteriores, com o apoio do Departamento Penitenciário Nacional (Depen)/Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Inscrições abertas e gratuitas para o curso

“O novo direito migratório brasileiro”

A Coordenação Nacional do Brasil, Defensoria Pública da União – DPU, da Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul – REDPO oferta o curso gratuito “O novo direito migratório brasileiro” para possíveis interessados da comunidade do Mercosul. Na modalidade EaD auto instrucional, está com inscrições abertas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA da Escola Nacional da Defensoria Pública da União – ENADPU, possui carga horária de 40 horas, com disponibilidade de 60 dias.

O presente curso foi construído, inicialmente, tendo como público-alvo os defensores públicos da união que atuam com a temática migratória. Contudo, devido à relevância do tema e ao crescente interesse de outros atores em participar do curso, a Organização Internacional para as Migrações – OIM e a DPU decidiram ampliar essa edição para todos aqueles interessados em se aprofundarem nos aspectos legais do direito migratório brasileiro. Sendo assim, ao longo do curso você notará referências específicas a atuação da DPU, além das questões gerais de direito migratório.

Como se inscrever: o interessado tem que fazer o cadastro na plataforma AVA, <https://ead.dpu.def.br/entrar/cadastro.php>, após o cadastro, o interessado tem que acessar o AVA, ir na e na seção “inscrições abertas”, localizar curso e solicitar a matrícula. A equipe da EaD da ENADPU confirma a matrícula, após a confirmação o curso fica disponível por 60 dias para conclusão, os materiais e os vídeos estão em português. As vagas são ilimitadas. O curso “O novo direito migratório brasileiro” foi desenvolvido com vistas a possibilitar o aperfeiçoamento de defensores públicos federais, de todas as regiões do país, sobre as migrações internacionais no Brasil por meio do estudo aprofundado do marco normativo migratório brasileiro, a partir da experiência já produzida pela DPU no atendimento às principais demandas da população migrante no Brasil. O conteúdo foi estruturado em 4 módulos, a saber:

Módulo I: *Introdução ao sistema migratório brasileiro*

Módulo II: *Vistos, autorizações de residência e processo de refúgio*

Módulo III: *Naturalização e opção de nacionalidade*

Módulo IV: *Medidas de retirada compulsória, infrações administrativas e demais demandas frequentes.*

Foi construído e está sendo realizado por meio da parceria entre a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e a Defensoria Pública da União (DPU) com financiamento do Escritório de População, Refugiados e Migração (PRM) do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América e do Fundo da OIM para o Desenvolvimento (IDF).

Autores

Livia de Felice Lenci

João Freitas de Castro Chaves

Coordenador de Projetos da OIM

Marcelo Torelly

Assistente de Projetos da OIM

Natália Maciel

Financiado por

Escritório de População, Refugiados e Migração (PRM) do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América e Fundo da OIM para o Desenvolvimento (IDF).



Mercosul divulga curso da DPU sobre justiça gratuita e assistência jurídica entre Estados

A Defensoria Pública da União (DPU), representada pelo Subdefensor Geral Federal, Jair Soares Júnior, participou da audiência pública do Observatório de Revisão Periódica Universal com o tema “Empresas e Direitos Humanos”. A audiência foi convocada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados junto ao Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. O curso promovido pela Defensoria Pública da União (DPU) sobre o benefício da justiça gratuita e a assistência jurídica gratuita entre os Estados do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile está sendo divulgado para toda a comunidade do bloco econômico, **por meio de sua página**. As inscrições podem ser feitas a qualquer momento, sem limite de vagas.

O curso, autoinstrucional, é ofertado pela Escola Nacional da Defensoria Pública da União, exercendo a Coordenação Nacional da Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul (REDPO). Com um total de 30 horas, as aulas serão ministradas em português, em 4 módulos, por 60 dias a partir da inscrição, sendo necessária a aprovação para obter o certificado. A professora-associada da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília Inez Lopes Matos Carneiro de Farias é a responsável pelo conteúdo, elaborado por ela.

De acordo com os realizadores da capacitação, o objetivo principal é informar sobre o regime jurídico internacional do Mercosul na promoção do acesso à justiça transnacional, comparando-o com outros modelos de integração econômica.

O curso tem como objetivos específicos compreender os efeitos dos tratados em acordos regionais de integração econômica e a posição dos tratados nos sistemas jurídicos de alguns países do Mercosul; conhecer a teoria e os instrumentos de cooperação jurídica internacional e a importância da assistência judiciária internacional; conhecer as diferenças entre os instrumentos de cooperação jurídica internacional entre as matérias civis e criminais; compreender o acesso à justiça transnacional como direito fundamental e humano; entender a importância de se consolidar o respeito às normas internacionais de direitos humanos global e regional como política do Mercosul; ter conhecimentos de alguns instrumentos internacionais adotados no Mercosul relacionados à residência para nacionais, dispensa de tradução de documentos, de previdência social e normas sobre educação.



Os interessados devem se inscrever na **página da Escola Nacional da Defensoria Pública da União (ENADPU)**. Antes da inscrição, é necessário criar uma conta de cadastro, disponível para brasileiros e cidadãos estrangeiros (acessível em português, espanhol e inglês).

Mais informações pelo email ead.enadpu@dpu.def.br.

INSCRIÇÕES ABERTAS

A Defensoria Pública da União - DPU, por meio da Escola Nacional da DPU, exercendo a Coordenação Nacional da Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul - REDPO, durante a Presidência Pro Tempore do Brasil no âmbito do Mercosul no segundo semestre de 2021, divulga:

Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados do MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile

Objetivo: Contribuir para o conhecimento e para o lançamento do Estatuto da Cidadania do Mercosul.

Público-Alvo: defensores públicos dos Estados Partes e Associados, atores dos Sistemas de Justiça, público em geral interessado na temática.

Inscrições: você pode se inscrever a qualquer momento

Realização do curso: 60 dias a partir da inscrição

Modalidade: Autoinstrucional

Carga horária: 30 horas

Para mais informações: E-mail: ead.enadpu@dpu.def.br

Inscreva-se: <https://ead.dpu.def.br/course/index.php?categoryid=7>

Webinário Direitos Linguísticos e Direitos Humanos

Nos meses de outubro e novembro, o Núcleo de Tradução (NuTrad), o Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística (IPOL) e a Universidade de Brasília (UnB) organizaram, conjuntamente, uma série de webinários sobre “Direitos Humanos e Direitos Linguísticos”, transmitida pela Escola Nacional da Defensoria Pública da União (ENADPU).

A ideia de webinários decorreu do trabalho realizado entre as mencionadas instituições e a Defensoria Nacional de Direitos Humanos que, juntas, elaboraram uma Nota Técnica cujo objeto é a conscientização do direito humano à diversidade linguística e formas de compensação pela história de repressão linguística no Brasil desde o início do processo de colonização.

O primeiro dia de evento aconteceu no dia 7 de outubro e contou com a participação de César de Oliveira Gomes, Diretor da ENADPU, que mediu as apresentações da Profª Drª Sabine Gorovitz, Professora associada do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução da UnB, e Rosângela Morello, Diretora do IPOL, sobre Direitos linguísticos enquanto direitos humanos.

Na segunda mesa, no dia 14 de outubro, participaram Daniele Osório, Defensora Regional de Direitos Humanos em Mato Grosso do Sul, Gilvan Müller de Oliveira, Professor Associado da Universidade Federal de Santa Catarina e Coordenador Geral da Cátedra UNESCO em Políticas Linguísticas para o Multilinguismo, Ivo Cípio Aureliano, Advogado Indígena do Povo Makuxi (Roraima), que fizeram suas exposições sobre Políticas linguísticas e cidadania mediada por Sabine Gorovitz.

No dia 11 de novembro, o Defensor Nacional de Direitos Humanos, André Porciúncula, mediu a mesa Línguas brasileiras: políticas de reconhecimento institucional e reparação histórica, que contou com as intervenções do Núcleo de Tradução (NuTrad), representado por Bernardina Leal, coordenadora do NuTrad, Júlia Soares, estagiária do NuTrad, e Letícia Sá, colaboradora do Núcleo; do Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Políticas Linguísticas (IPOL), representado por Rosângela Morello; e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), representado por Marcus Vinícius Carvalho Garcia, coordenador da Divisão Técnica de Diversidade Linguística do Departamento do Patrimônio Imaterial.

O encerramento do evento ocorreu no dia 18 de novembro, com o tema Ações para valorização das línguas brasileiras e as apresentações de Altaci Corrêa Rubim, docente e pesquisadora do Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas (LIP) do Instituto de Letras (IL) da UnB, Cléo Vilson Altenhofen, Professor Titular do Departamento de Línguas Modernas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Marcus Vinícius Nascimento, Professor Adjunto II do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), e Doralina Fernandes Barreto Regis, Mãe Dora de Oyá Yalorisá do Ilê Axé Tojú labá-DF.

Todas as mesas tiveram interpretação em Libras, graças à equipe de intérpretes Brunna Alencar, Lira Júnior, Pier Aguayo, Luciana Vale, Raphael dos Anjos e Jaspion Leone. Os vídeos do webinário foram transmitidos e estão disponíveis no canal ENADPU no YouTube. Os quatro dias de evento contabilizaram, até o dia 19/11, mais de 900 visualizações. Um dos destaques dos encontros foi a interação, via chat, com o público. A diversidade dos participantes pode ser ilustrada pelas instituições presentes: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Grupo de Trabalho e Extensão em Serviço Social na Educação-GTSSSEDU/UFRB, Universidade de Brasília (UnB), Cátedra UNESCO, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) entre outras. A presença do autor Rainer Enrique Hamel, referência teórica em direitos linguísticos, acentua a importância do evento.

Propostas de encaminhamento foram apresentadas e evidenciaram expectativas a serem trabalhadas pelas instituições envolvidas.



Nota técnica apresenta atuação da DPU em pontos de preocupação da alta-comissária da ONU

Diante da manifestação de preocupação da alta-comissária da Organização das Nações Unidas (ONU) para os direitos humanos, Michelle Bachelet, sobre ameaças aos povos indígenas e à liberdade de expressão, sobretudo de ativistas, a Defensoria Pública da União (DPU) divulgou nota técnica com apresentação das suas amplas e articuladas atuações nestes temas. O documento é assinado pelo subdefensor público-geral federal, Jair Soares Júnior, e o defensor nacional de Direitos Humanos, André Porciúncula.

(Leia a íntegra da nota técnica)

A declaração de Bachelet apontando desafios para o exercício dos direitos humanos foi dada em 13 de setembro de 2021, durante a 48ª Sessão do Conselho dos Direitos Humanos da ONU. A alta comissária apelou em seu discurso para que as autoridades brasileiras reverterem políticas que afetam negativamente os povos indígenas e criticou o projeto para alteração na Lei Antiterrorismo (Lei 13.260/2016) que está sendo analisado pelo Congresso. Segundo ela, o texto poderia resultar em abusos e perseguições de ambientalistas e defensores dos direitos humanos no país.

Como resposta a essas preocupações, o texto da nota técnica reitera a dedicação da DPU tanto no caso dos alarmantes ataques contra membros dos povos Yanomami e Munduruku por mineradores ilegais na Amazônia, quanto em relação ao projeto sobre a Lei Antiterrorismo, que inclui disposições tidas como excessivamente amplas e vagas e que poderiam constranger a liberdade de expressão e levar à perseguição de ativistas.

Segundo o documento da DPU, a instituição não só presta atendimento jurídico gratuito e em relação à proteção dos direitos humanos dos povos indígenas, como também salvaguarda os direitos e

recomendações internacionais relativas a esta população no território nacional. A Defensoria atua por meio do **Grupo de Trabalho especializado em Comunidades Indígenas** - integrado por 21 membros e pontos focais – e ainda pelos 26 defensores regionais de direitos humanos designados para atuar em Estados que necessitam de atenção especial nessa temática.

Conforme ressalta o texto, recentemente “a DPU atuou em Amicus Curiae junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a medida cautelar de arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) 709. Os membros da Defensoria Pública da União pediram a imediata adequação do Plano de Enfrentamento e Monitoramento da Covid-19 para os Povos Indígenas, apresentado pela União, e a adoção das medidas indicadas por eles, dentre elas que as medidas necessárias para a retirada dos invasores nas Terras Indígenas Yanomami, Karipuna, Uru-EuWau-Wau, Kayapó, Araribóia, Munduruku e Trinchira Bacajá, valendo-se para tanto de todos os meios necessários para tanto”.

Além disso, a Instituição atua na defesa do território dos Munduruku contra garimpo, tendo inclusive participado de reunião em novembro de 2020 com 50 representantes do Movimento Munduruku Iperêg Ayû, dentre os quais 13 caciques, além de representantes de cinco associações indígenas. Ainda quanto aos povos indígenas, em 17 de junho de 2021 a DPU emitiu a Nota Técnica nº 5 por meio de seu GT Comunidades Indígenas, no qual manifestou “rejeição à Câmara dos Deputados quanto às inconstitucionalidades, inconveniências e vícios formais, do Projeto de Lei 490/2007 sobre demarcação de terras indígenas”.



Lei Antiterrorismo

Sobre a preocupação com a tramitação de alteração na Lei Antiterrorismo, a nota esclarece que, diante das manifestações de organizações internacionais por esclarecimentos e reconsideração no sentido de salvaguardar liberdades fundamentais como o direito à greve, à manifestação e à liberdade de expressão, a DPU emitiu, em 6 de setembro, nota pública em que ratificou a necessidade de observância dos valores democráticos pelo Estado brasileiro.

Na ocasião, a instituição reafirmou seu compromisso com a defesa da liberdade de informação como direito, não apenas individual, mas difuso à liberdade de opinião e de pensamento (artigo 5º, IV, CF), a liberdade de expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação (art. 5º, IX, CF), a liberdade de informação jornalística ou de imprensa (artigo 220, CF) e o direito difuso de acessar e receber informações e dados de órgãos públicos (art. 5º, XIV, CF).

Por fim, a nota técnica ratifica que a Defensoria Pública da União se compromete com a garantia e promoção dos direitos de grupos vulneráveis, bem como com os valores que compõem um Estado Democrático de Direito. As defensoras e os defensores públicos federais reconhecem, ainda, a necessidade de um amplo debate na sociedade brasileira sobre a proteção de direitos dos povos indígenas, da liberdade de expressão e da proteção de defensoras e defensores de direitos humanos.

Assim, na posição de instituição que integra o sistema de justiça e a estrutura do governo, mantendo a sua independência e a sua própria autonomia funcional e administrativa, a DPU se coloca como uma instituição nacional de defesa dos direitos humanos.

Nações Unidas capacita defensores públicos sobre empresas e direitos humanos

Nos dias 20 de agosto, 3 e 10 de setembro, defensores públicos federais e do Bloco de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul (BLODEPM) participaram de capacitação sobre o tema “Empresas e Direitos Humanos”, promovida pelo Escritório Regional do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH). Organizado em parceria com a Assessoria Internacional, Secretaria de Ações Estratégicas e Escola Nacional da Defensoria Pública da União (ENADPU), o treinamento é um desdobramento do acordo celebrado com a ACNUDH em 2020.

Com carga horária de 13 horas e participação de cerca de 30 defensores públicos, a capacitação foi a terceira oferecida pelo ACNUDH à DPU e parceiros em 2021. Na ocasião, foram abordados os seguintes tópicos: obrigação dos estados em apoiar e dar diretrizes para a proteção dos direitos humanos no âmbito empresarial, marcos normativos internacionais, jurisprudências, casos concretos, o dever das empresas de respeitar os direitos humanos, metodologias de trabalho e o papel do sistema de justiça e defensorias neste tema.



O curso foi ministrado pela assessora nacional de Direitos Humanos do ACNUDH, Angela Pires Terto; pela coordenadora do projeto Conduta Empresarial Responsável na América Latina e Caribe (CERALC/ACNUDH), Alexia Ghyoot; pelo representante da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Gérman Zarama; e por representantes da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e Instituto Ethos.



DPU participa de Fórum das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos

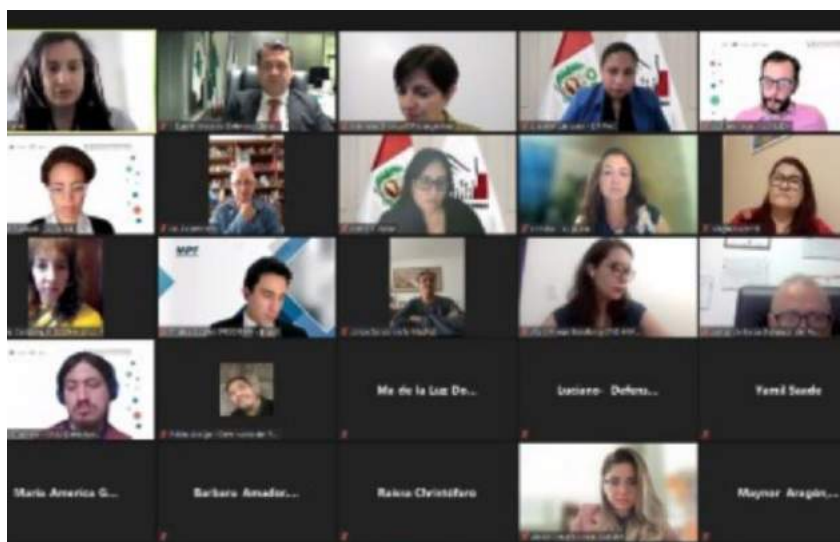
O VI Fórum Regional das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos está sendo realizado de forma virtual e contou com a participação da Defensoria Pública da União (DPU) no primeiro dia de evento. O defensor público-geral federal Daniel de Macedo Alves Pereira participou nessa segunda-feira (04) da sessão preparatória do Fórum. O evento segue até o dia 6 de outubro. O dia 04 de outubro foi dedicado a eventos preparatórios e reuniões. Além do DPGF Daniel Macedo, a sessão com instituições de Direitos Humanos, que ocorreu das 15h às 17h, contou com a participação de William Vega, Lissette Vásquez Noblecilla, Virgínia Berriel, Mariana Grosso e Javier de Bedia. As conclusões dessas discussões podem ser publicadas no site do Fórum Regional.

O VI Fórum Regional das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos está sendo focado na construção de uma agenda de empresas, direitos humanos e conduta comercial responsável para a próxima década.



Entre os objetivos do evento estão, por exemplo, o exame da evolução das políticas, legislação e outros esforços dos governos para fortalecer a proteção contra o abuso dos direitos humanos relacionados às empresas dentro de seu território e/ou jurisdição; o acompanhamento do progresso feito pelas empresas; o compartilhamento das lições aprendidas; a exploração dos instrumentos internacionais da Conduta Empresarial Responsável (CER); e a busca pela melhoria do acesso a remédio para as vítimas de abuso dos direitos humanos relacionados às empresas; o aumento da conscientização dos desafios enfrentados pelos trabalhadores e sindicatos, povos indígenas e afrodescendentes e outras comunidades afetadas, e organizações da sociedade civil.

Para mais informações, acesse o site do VI Fórum Regional das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.



DPU e Agência Japonesa de Cooperação Internacional reúnem-se visando à cooperação conjunta



Na quinta-feira (01/07), o subdefensor público-geral federal Jair Soares Júnior e o diretor da Escola Nacional da Defensoria Pública da União (ENADPU), César de Oliveira Gomes, participaram de reunião virtual com o representante-chefe e o coordenador sênior da Agência Japonesa de Cooperação Internacional (Jica), respectivamente, Masayuki Eguchi e Kazuaki Komazawa.

A atuação da DPU foi apresentada pelos seus representantes, objetivando fomentar a cooperação internacional com a agência japonesa, presente no Brasil desde 1959. O trabalho realizado pela ENADPU na capacitação dos quadros da Defensoria Pública da União também foi destaque na exposição.

Masayuki Eguchi e Kazuaki Komazawa, por sua vez, descreveram os programas da Jica, que é a agência do governo japonês responsável pela implementação da Assistência Oficial para o Desenvolvimento (ODA), que apoia o crescimento e a estabilidade socioeconômica dos países em desenvolvimento, visando a contribuir para a construção da paz e o desenvolvimento da sociedade internacional.

Jair Soares Júnior e César de Oliveira Gomes avaliaram que a reunião foi bastante positiva e concordaram que há amplas possibilidades de trabalhos e cooperação conjunta entre a DPU e a Jica, sobretudo nas áreas de meio ambiente e tecnologia, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), entre outros.



Em programa da União Europeia MIEUX+, DPU expõe atuação do GT Migrações, Apatridia e Refúgio



Na última quarta-feira (13), a Defensoria Pública da União (DPU) participou da sessão da Comunidade MIEUX+ América Latina e Caribe realizada pelo programa da União Europeia MIEUX+ Initiative em conjunto com o Centro Internacional para Desenvolvimento de Políticas de Migração (ICMPD). O objetivo do projeto é apoiar a difusão de práticas estabelecidas pelo MIEUX+ e, assim, criar espaços virtuais de aprendizado sobre o tema das migrações e do direito ao refúgio, além de proporcionar oportunidades de intercâmbio sobre práticas nacionais e regionais.

O defensor público federal e coordenador do Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio (GTMAR) da DPU, João de Freitas Castro Chaves, representou a instituição no evento. Na ocasião, ele pontuou sobre os desafios enfrentados durante a pandemia, o fechamento das fronteiras e o trabalho desenvolvido pelo GT. Esta participação foi apoiada pela assessoria internacional da DPU, no âmbito dos projetos de cooperação desenvolvidos com o MIEUX+.

Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio

O GT foi criado para atuar na assistência jurídica integral e gratuita aos imigrantes, promover os direitos de imigrantes e refugiados, articular com órgãos governamentais e a sociedade civil em prol de seus direitos e expedir recomendações para a tutela de direitos de imigrantes e refugiados.

Diversos grupos de imigrantes são assistidos pela Defensoria Pública da União, merecendo destaque os refugiados, que procuram proteção no Brasil em razão de perseguições ou violações de direitos humanos ocorridos em seu país de origem, e imigrantes vulneráveis, os quais necessitam de assistência jurídica para regularização migratória e garantia de direitos.

DPU participa do lançamento da Rede de Assistência Jurídica para Migrantes



O defensor público federal João de Freitas Castro Chaves afirmou nesta quinta-feira (28) que a criação Rede Interamericana de Assistência Jurídica para Migrantes representa um avanço para a adoção de um modelo regional de compartilhamento de boas práticas adotadas pelos países que compõem a Associação Interamericana de Defensorias Públicas (Aidef). O coordenador do Grupo de Trabalho (GT) Migrantes, Apátrida e Refúgio representou a Defensoria Pública da União (DPU) na cerimônia de lançamento da rede. A Aidef foi criada em 2003, com a adesão inicial de representantes de 18 países das Américas e Caribe, entre eles o Brasil.

O objetivo da rede é promover a troca de experiências e informações entre os defensores públicos da região, além de estabelecer um protocolo de atuação conjunta para defesa de pessoas migrantes e refugiadas.

Na abertura do evento, realizado em formato online, a defensora pública-geral da Argentina e coordenadora geral da Aidef, Stella Maris Martínez, disse que a rede interamericana reforça o compromisso das instituições de defesa com o atendimento de pessoas em situação de mobilidade urbana e extrema vulnerabilidade.

Em seguida, o relator especial sobre Direitos Humanos dos Migrantes, da Organização das Nações Unidas (ONU), Felipe González Morales, afirmou que o acesso das pessoas migrantes aos sistemas de Justiça se tornou ainda mais crítico após a pandemia de covid-19. Em relação à rede interamericana e atuação dos defensores públicos, ele acredita que deve se concentrar em três eixos principais. O primeiro, para garantir o atendimento no âmbito administrativo, relaciona-se a questões como pedido de asilo, emissão de documentos e acesso à educação, por exemplo. “São pessoas que não possuem condições de contratar um advogado, daí a importância da Defensoria Pública”, ressaltou.

Um segundo ponto importante é a necessidade de separação entre os sistemas de Justiça e o controle migratório, para que os migrantes e refugiados não sofram qualquer constrangimento. O terceiro eixo refere-se ao acesso a serviços de intérpretes e aos serviços consulares – essenciais para os que se encontram em um país diferente do de origem. “Esse é um momento de muita felicidade, porque temos a oportunidade de criar algo novo: a troca de experiências e diálogo que vão impactar o nosso trabalho cotidiano”, destacou o defensor público federal João Chaves, na sua apresentação. Para o defensor, a criação da rede interamericana representa um avanço e uma caminhada para a adoção de um modelo regional de compartilhamento de boas práticas adotadas pelos países que compõem a Aidef. Segundo ele, já há bons exemplos de integração e atuação conjunta na região, como a Rede do Mercosul e Rede Interamericana de Defensores. “Além do intercâmbio de informações sobre casos concretos e adoção de protocolos conjuntos, nosso objetivo é ampliar o acesso à Justiça. Queremos colocar a pessoa migrante no centro desse debate”, concluiu.

O Grupo de Trabalho Migrações, Apátrida e Refúgio da DPU promove, desde 2014, ações em caráter nacional em favor da população migrante no Brasil, a partir de diversos grupos: pessoas refugiadas, migrantes em conflito com a lei, infância migrante e indígenas migrantes, dentre outros.

A criação da Rede Interamericana de Assistência Jurídica para Migrantes tem o acompanhamento do programa EUROsociAL da União Europeia.

Defensores vão à Bahia acompanhar cumprimento da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos

Representantes da Defensoria Pública da União (DPU) estiveram na Bahia nos dias 18 e 19 de outubro para tratar do acompanhamento da sentença da Corte Interamericana Direitos Humanos (Corte IDH) que condenou o Brasil no Caso dos Empregados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus vs. Brasil.

Na segunda-feira (18), reuniram-se na unidade de Salvador (BA) da DPU o defensor nacional de Direitos Humanos, André Porciúncula; a Secretária-Geral de Articulação Institucional Substituta, defensora pública federal Roberta Alvim; o defensor regional de Direitos Humanos substituto na Bahia, Gabriel Cesar dos Santos; e o defensor público-chefe da unidade, Carlos Maia. Foi feito um acompanhamento dos atores de justiça sobre os pontos relativos a eles que constam na sentença da Corte.

Na terça (19) à tarde, a defensora Roberta Alvim e o defensor Gabriel Cesar dos Santos foram para Santo Antônio de Jesus para se reunir com o Movimento 11 de Dezembro e alguns dos peticionários. Na ocasião, os defensores colocaram a DPU à disposição para o acompanhamento da sentença da Corte, bem como promover a orientação jurídica necessária tanto judicial quanto extrajudicial para aquelas pessoas que foram vítimas do evento ocorrido em 1998.

“A Secretaria-Geral de Articulação Institucional (SGAI) esteve presente para também prestar apoio às vítimas, aos familiares e ao movimento no acompanhamento da implementação da sentença, inclusive, estudando a possibilidade de organização de missões itinerantes para prestar orientação jurídica para a população local”, comenta Alvim.

De acordo com Santos, a sentença da Corte Interamericana é uma grande conquista do Movimento 11 de Dezembro e dos peticionários. *“Fiquei impressionado com a maturidade e articulação do movimento que está ciente de que muito ainda precisa ser feito para dar cumprimento à sentença da Corte. Foi triste receber a notícia de mais um falecimento por explosão em fabricação de fogos, o que nos dá a dimensão da gravidade deste problema social que aflige a cidade a tantas décadas”*, disse.



Caso dos Empregados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus vs. Brasil



“Em 11 de dezembro de 1998, produziu-se uma explosão em uma fábrica de fogos de artifício localizada no Município de Santo Antônio de Jesus, no Estado da Bahia. A fábrica consistia em um conjunto de tendas, localizadas em uma área de pasto, com algumas mesas de trabalho compartilhadas. Como consequência da explosão, morreram 60 pessoas e seis sobreviveram. Entre as pessoas que perderam a vida, encontravam-se 59 mulheres – das quais 19 eram meninas - e um menino. Entre as pessoas sobreviventes, encontravam-se três mulheres adultas, dois meninos e uma menina. Quatro das mulheres falecidas eram gestantes. Nenhum dos sobreviventes recebeu tratamento médico adequado para se recuperar das consequências do acidente. A grande maioria das trabalhadoras da fábrica eram mulheres afrodescendentes que vivam em condições de pobreza e tinham baixo nível de escolaridade. Eram contratadas informalmente e recebiam salários muito baixos. Tampouco lhes era oferecido equipamentos de proteção individual, treinamento ou capacitação para executar seu trabalho. Ademais, havia várias crianças trabalhando na fábrica, embora a Constituição brasileira e as normas infraconstitucionais já proibissem o trabalho de crianças nesse tipo de atividade.

(...)

A Corte estabeleceu que sua sentença constitui, por si mesma, uma forma de reparação. Outrossim, ordenou as seguintes medidas de reparação integral: A) Obrigação de investigar: 1) continuar com a devida diligência e em um prazo razoável o processo penal, as ações cíveis de indenização por danos morais e materiais e os processos trabalhistas; B) Reabilitação: 1) oferecer o tratamento médico, psicológico e psiquiátrico que requeiram as vítimas; C) Satisfação: 1) publicar o resumo oficial da Sentença no diário oficial e em um jornal de grande circulação nacional, e a sentença, na íntegra, em uma página web oficial do Estado da Bahia e do Governo Federal, e produzir um material para rádio e televisão no qual apresente o resumo da sentença; e 2) realizar um ato de reconhecimento de responsabilidade internacional; D) Garantias de não repetição: 1) Implementar uma política sistemática de inspeções periódicas nos locais de produção de fogos de artifício; e 2) Desenhar e executar um programa de desenvolvimento socioeconômico destinado à população de Santo Antônio de Jesus; E) Indenizações Compensatórias: 1) pagar os valores fixados na Sentença em função dos danos materiais e imateriais, e 2) o reembolso das custas e gastos.”

(Trecho do Resumo Oficial da Sentença)

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

Daniel de Macedo Alves Pereira

SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

Jair Soares Júnior

Equipe técnica da Assessoria Internacional e SubDPGF

CAJI: Tatyana Moreira Garcia (coordenadora) e colaboradores estagiários/terceirizados (Alair Júnior, Felipe Dantas, Millena Correa, Giovana Martinello).

CCR: Ilana Szabo (coordenadora), Aline Larroyed (Servidora) e colaboradores estagiários/terceirizados (Camila Lorena Gomes, Maria Clara Zapata, Isabella Pereira Nikel, Taynara de Souza Dettmann Adami,).

CSDH: Geovanna Ribeiro (colaboradora terceirizada responsável pela coordenação) e estagiários (Maria Eduarda Arcoverde de França Pereira e Luma Demarchi Papini).

NuTrad: Bernardina Leal (coordenadora) e estagiários/terceirizados (Adriana Pereira, Ana Luísa Parisi, Gustavo Antônio Noleto, Júlia Soares, Letícia Sá).

Equipe técnica SubDPGF

CCR: Caio Matos (coordenador) e colaboradores estagiários/terceirizados (Camila Morais, Angélica Roriz, João Victor Cavalcante e Melissa Aguiar de Sousa).

Contatos

Subdefensor Público-Geral Federal

Secretária + 55 61 3318-4316

Assessoria Internacional

CCR: + 55 61 3318-4364

CAJI: + 55 61 3318-4380

CSDH: + 55 61 3318-4378

NuTrad: + 55 61 3318-1629

CCR: + 55 61 3318-0205

E-mail: internacional@dpu.def.br